



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino
Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Paisagismo
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

PARECER Nº 1

Em 31 de julho de 2023.

Interessado: Coordenação do Curso Técnico em Paisagismo

Assunto: Avaliação de uma nova proposta para a emissão de certificados a serem emitidos no fim de cada período de acordo com uma ênfase técnica.

Parecer oriundo da reunião dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Paisagismo, que reuniram-se, por meio de videoconferência, no dia 31/07/2023 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e três). A reunião teve início às 16h05 (dezesseis horas e cinco minutos) e contou com a participação da administradora Duglécia Rodrigues, o professor Neimar Freitas, a professora Roxane Sidney, o professor Tales Bedeschi (presidente) e representante discente Antônio Rodrigues.

Considerando a necessidade de promover melhorias na funcionalidade das atividades do Curso de Paisagismo do IFMG campus Santa Luzia, assim como pensar possíveis atualizações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), **o Colegiado reuniu-se para avaliar uma nova proposta para a emissão de certificados a serem emitidos no fim de cada período de acordo com uma ênfase técnica.**

Na época da redação do novo PPC, acreditou-se que, uma vez que a Pró-reitoria de Ensino do IFMG não deu alternativa para um fluxo de uma certificação intermediária a ser gerida pelo Setor de Ensino, o melhor seria criar um projeto de extensão, em paralelo à disciplina Trabalho de Campo Integrador, para emitir a certificação de cada período em sua ênfase técnica: I) Micropaisagismo, II) Auxiliar em Paisagismo, III) Jardineiro paisagista. A proposta se mostrou inviável de ser executada, após a reunião com o Setor de Extensão e alguns professores do Curso, na medida em que o novo PPC entrou em execução. O tema se encontra no item 8.7 do PPC do Curso, relacionado à "Certificados e diplomas a serem emitidos". São algumas indicações da inviabilidade de da proposta:

- necessidade de elaboração de 40 planos de trabalho de estudantes, assim como 40 relatórios finais dos mesmos para o edital de fluxo contínuo de projetos de extensão;
- a criação de um novo edital específico para o Curso de Paisagismo demandaria grande esforço do setor de Extensão, sendo que existem meios mais práticos e eficientes de emitir a certificação.

Diante dessa inviabilidade, o setor de Extensão indicou uma nova alternativa, a saber: a validação da

geração dos certificados pela própria plataforma Moodle, no ambiente das disciplinas de Trabalho de Campo Integrador, a cada semestre.

Após análise detalhada das vantagens e desafios inerentes a ambas as abordagens, **o Colegiado reconheceu que a emissão dos certificados diretamente pelo ambiente virtual de aprendizagem - Moodle - das disciplinas de Trabalho de Campo Integrador proporcionará maior celeridade e praticidade no processo, beneficiando tanto os discentes como os docentes responsáveis pela gestão acadêmica.**

Este parecer do Colegiado balizará as ações da Coordenação do Curso, assim como os dos professores de Trabalho de Campo Integrador, até que o PPC do Curso de Paisagismo seja reformulado e atualizado, em tempo oportuno.

Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 16h42, e eu, Tales Bedeschi Faria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Paisagismo.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Bedeschi Faria, Professor**, em 31/07/2023, às 17:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Duglecia dos Santos Rodrigues, Auxiliar de Biblioteca**, em 31/07/2023, às 17:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roxane Sidney Resende de Mendonca, Professora**, em 01/08/2023, às 10:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Candido Lages Rodrigues, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 21:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1629133** e o código CRC **F60F121D**.